

**AO JUÍZO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE  
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ DE SÃO PAULO –  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo Principal nº 0000280-64.2023.8.26.0260**

**BL ADM JUDICIAL**, Administradora Judicial, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, movida por **VIDROLOGIA COMERCIO DE VIDROS EIRELI - EPP.**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de agosto de 2023.

A Recuperanda não apresentou uma Demonstração de Fluxo de Caixa analítica, somente uma planilha com saídas e entradas sem detalhamento. Logo, solicita-se, para o próximo relatório mensal, os valores inicial e final, com a variação ocorrida em caixa de forma mais clara.

Em agosto de 2023, a DRE – Demonstração do Resultado do Exercício da Recuperanda, não apresentou geração de receitas.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

**Alexandre Borges Leite**  
OAB/SP 213.111



# Relatório Mensal de Atividades (RMA)

***VIDROLOGIA COMERCIO DE VIDROS LTDA***

***22.901.080/0001-99***

Agosto/2023



**Adm Judicial**

## Alexandre Borges Leite

Administrador Judicial  
OAB/SP 213.111

16 3505 0000  
[www.bladmjudicial.com.br](http://www.bladmjudicial.com.br)

Em 15 de junho de 2022, VIDROLOGIA COMERCIO DE VIDROS LTDA ajuizou pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de junho de 2005.

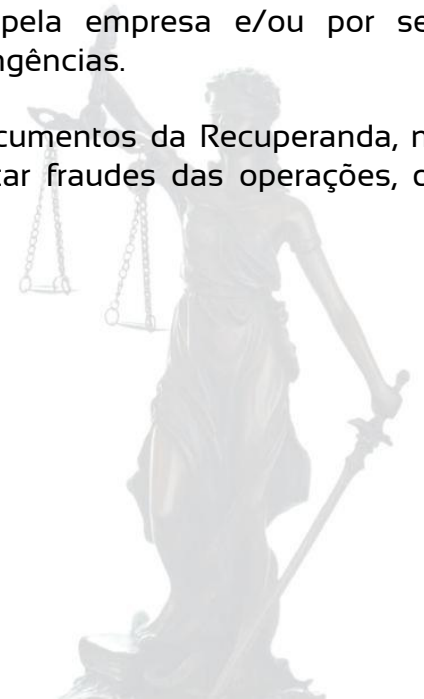
Em atendimento ao disposto nas alíneas "c" e "d", inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de **agosto de 2023**, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

BL- CONSULTORIA E PARTICIPACOES RIBEIRAO PRETO S/S LTDA  
Administradora Judicial  
Alexandre Borges Leite



# ÍNDICE



# 1. Eventos Relevantes

## 1.1 Processo - Cronograma

DATA	EVENTO	PROCESSO N° 1000404-64.2022.8.26.0260
18/04/2022	Pedido de processamento da Recuperação Judicial	fls. 01/09
11/07/2022	Publicação do edital do art. 52	fl. 303
22/09/2022	Publicação do edital no art. 7º, §2º	fls. 606
22/09/2022	Publicação do edital de entrega do plano	fls. 606
25/05/2023	Assembleia Geral de Credores	-
Não definida	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-
Não definida	Trânsito em julgado da sentença/acórdão	-
Não definida	<b>Encerramento da Recuperação Judicial</b>	-

### Observações:

Como solução mais eficiente para a equalização e liquidação de parte substancial do passivo da Recuperanda, o seu Plano de Recuperação Judicial prevê:

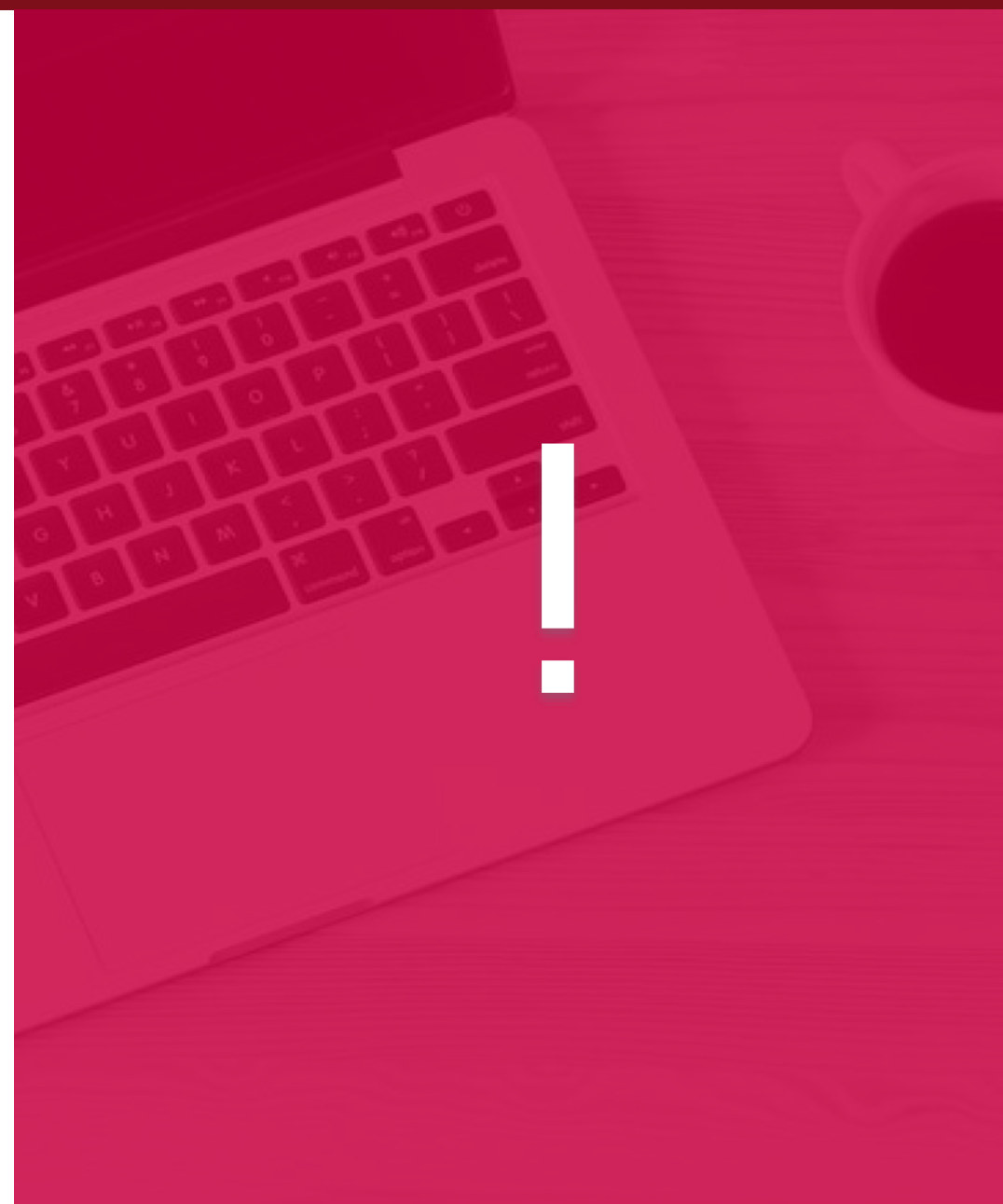
- a) A reestruturação do passivo da Recuperanda;
- b) A geração de receitas brutas provenientes das suas atividades operacionais e por consequência, dos fluxos de caixa para o atendimento das suas obrigações financeiras;
- c) A preservação dos investimentos essenciais para a continuação das atividades da Recuperanda.

# ANÁLISE DE RESULTADO

## NOTA EXTRAORDINÁRIA





### VIDROLOGIA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA

Em agosto de 2023, a DRE – Demonstração do Resultado do Exercício da Recuperanda, não apresentou geração de receitas.



# 1. Eventos Relevantes

## 1.2 Mudanças de Agosto/2023

	EMPREGOS	FLUXO DE CAIXA	SÓCIOS	FILIAIS
 OPERACIONAIS	-1 - Total: 16 Folha - R\$ 31,3 mil	//	//	//
	RESULTADO	RECEITAS	EBITDA	DESPESAS
 FINANCEIROS	AGO: -R\$ 88,4 mil 2023: -R\$ 294 mil	AGO: R\$ - 2023: R\$ 704,5 mil	AGO: -R\$ 88,4 mil 2023: -R\$ 294 mil	AGO: -R\$ 88,4 mil 2023: -R\$ 998,5 mil
	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
 JURÍDICOS	Ainda não foi homologado o plano de recuperação judicial			
ATUALIZAÇÕES GERAIS				
 MERCADOLÓGICOS	Em 2022, houve uma estimativa de queda de mais de 30% nas vendas de vidro			

## 2. Resumo

### 2.1 Sobre a empresa



**VIDROLOGIA**  
COMÉRCIO DE VIDROS

#### **Barueri - SP**

Fundada em 2015, a Vidrologia atua na venda e instalação de projetos em vidros e espelhos sob medida. A empresa conta com showroom para demonstração de vários produtos em funcionamento no mesmo endereço da loja.

A empresa comercializa grande portfólio de produtos que visam atender demandas de seus clientes tendo o vidro como solução. Dentre os produtos comercializados, destacam-se: Box de Banheiro, Claraboia, Cobertura de vidro, Escadas, Espelhos, Espelhos Especiais, Esquadrias de Alumínio, Lavanderia, Lousas, Lousas de vidro, Pisos, Portas e Janelas, Sacadas, Teto de Vidro, Vitrais, Fachada de vidro, Fechamento de Área, Fechamento de Sacada, Fechamento de Sacada Manual e Vidros de Segurança.



## 2. Resumo

### 2.1 Sobre a empresa



**VIDROLOGIA**  
COMÉRCIO DE VIDROS

#### Missão

Oferecer aos clientes a garantia da entrega com a segurança de uma empresa que preza pela excelência no atendimento, cumprimento de prazos e qualidade final dos nossos produtos e serviços.

#### Visão

Ser uma empresa referência no mercado de atuação buscando uma constante expansão sustentada pela credibilidade, padronização e ótima experiência de nossos clientes e colaboradores.

#### Valores

Respeito, ética, transparência e responsabilidade com todos os envolvidos diretos e indiretos no negócio: clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros.

## 2. Resumo

### 2.1 Sobre a empresa



*“Com base em inovações de mercado e diversidade de produtos, qualidade e pontualidade na instalação, preço e prazo de pagamentos justos e adequados, a Vidrologia atua na venda e instalação de projetos em vidros e espelhos sob medida.*

*Além da vasta experiência técnica e administrativa de seus representantes, possui também uma equipe comprometida em atender o cliente de forma consultiva tanto na venda quanto na instalação de seus projetos.*

*Oferece um showroom com demonstração de vários produtos em funcionamento no mesmo endereço da loja.*

*Preza pela qualidade do atendimento pessoal tanto na pré-venda, na venda e no pós-venda, sempre seguindo os prazos de entrega combinados.*

*Pode contribuir de forma positiva para sua obra, com serviços realizados de acordo com as normas técnicas e de qualidade. Oferece garantia de 1 ano em todos os produtos e serviços prestados.”*

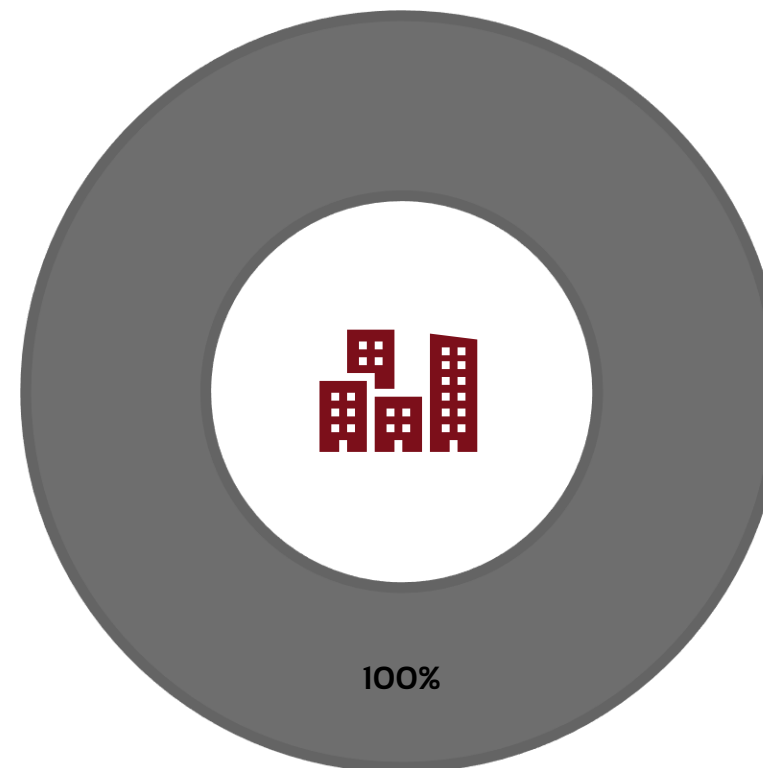
Fonte: <https://vidrologia.com.br/sobre-a-vidrologia/>

## 2. Resumo

### 2.2 Organograma - Estrutura societária

VIDROLOGIA COMERCIO DE  
VIDROS LTDA.

Rogério Depret Perentel



Observações:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000

## 2. Resumo

### 2.3 Organograma - Grupo econômico



**MATRIZ E CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO:  
BARUERI – SP**

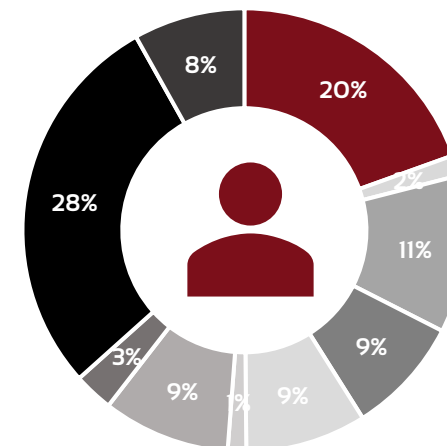
Alphaville;  
Barueri;  
Santana de Parnaíba;  
Osasco e região.

## 2. Resumo

### 2.4 Principais clientes/fornecedores



FORNECEDORES	VALOR	% FATURAMENTO
BARUERI ATACADISTA DE MAT. DE CONST. LTDA	R\$ 3.007,91	19,52%
COBEQUI COM.DE BORRACHAS E EQUIP. LTDA	R\$ 231,76	1,50%
ENGEL SIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	R\$ 1.768,53	11,47%
LAMACE COMERCIO IMP. EXP. LTDA	R\$ 1.318,34	8,55%
MADEIRAS OSASCO LTDA	R\$ 1.358,40	8,81%
MW GLASS LTDA	R\$ 208,00	1,35%
NOVA LIMP COMERCIO DE EMBALAGENS	R\$ 1.431,62	9,29%
PHENIX PANIFICACAO E ALIMENTOS LTDA	R\$ 443,09	2,87%
RR INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4.392,21	28,50%
SHOP DAS SOLDAS COMERCIO DE GASES INDUST.	R\$ 1.252,50	8,13%
<b>Total do compra em 08/2023</b>	<b>R\$ 15.412,36</b>	<b>100,00%</b>



- BARUERI ATACADISTA DE MAT. DE CONST. LTDA
- COBEQUI COM.DE BORRACHAS E EQUIP. LTDA
- ENGEL SIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
- LAMACE COMERCIO IMP. EXP. LTDA
- MADEIRAS OSASCO LTDA
- MW GLASS LTDA
- NOVA LIMP COMERCIO DE EMBALAGENS

## 2. Resumo

### 2.5 Comunicados ao mercado



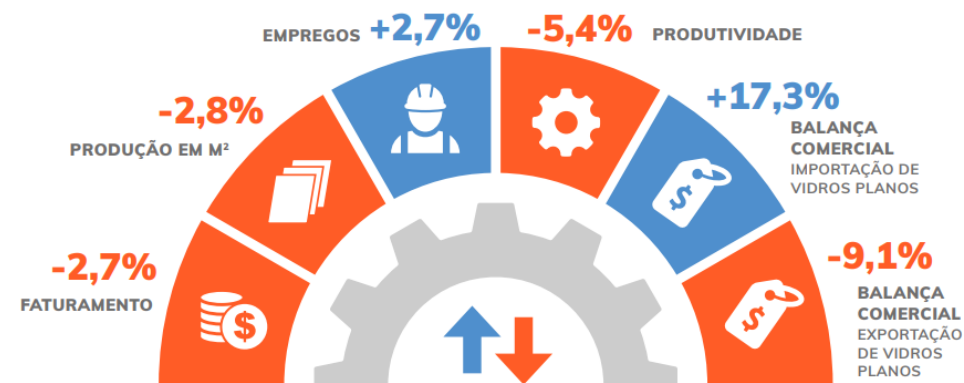
Não diz respeito à natureza da Recuperanda fornecer comunicados periódicos ao mercado sobre suas atividades.

## 2. Resumo

### 2.6 Estudo do mercado

Segundo a Abra Vidro (Associação brasileira de vidros planos), houve uma queda de mais de 30% nas vendas faturadas em metros quadrados em 2022, com relação à dezembro de 2021. Além das vendas diminuírem no ano passado, o preço do vidro comum (vidro float), aumentou cerca de 170% desde março de 2020 (início da pandemia), com pelo menos 3 anúncios de aumento em 2022. No caso dos insumos para a indústria, como o aço inox, plástico, cobre, entre outros, apesar de também sofrerem aumento, a queda não foi tão grande quanto a do vidro.

Os 3 fatores principais que determinam o custo da produção do vidro são: barrilha, gás e energia. A indústria repassa o preço de acordo com seu custo de produção, no entanto o vidraceiro é o profissional que provavelmente mais sofreu em 2022, pois teve muita dificuldade para repassar os preços na ponta para o consumidor final. Em muitos casos, para conseguir fechar negócio, foi preciso diminuir sua margem de lucro.



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Dados referentes ao exercício de 2019.

Pesquisa Abra Vidro realizada pela GPM Consultoria Econômica.

Perfil da amostra: 38 empresas que representam 22% do mercado brasileiro de vidro processado não automotivo.

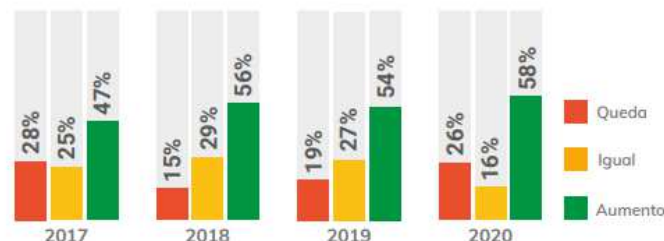
Período da coleta de dados: janeiro a maio de 2020.

Indicadores da indústria de transformação de vidros (ref 2019).

Disponível em: <[https://abravidro.org.br/wp-content/uploads/2020/06/panorama\\_abravidro\\_2020\\_mobile.pdf](https://abravidro.org.br/wp-content/uploads/2020/06/panorama_abravidro_2020_mobile.pdf)>

#### Expectativa de faturamento

O empresariado começa o ano otimista, com alta no percentual de respondentes que acreditam em aumento do faturamento. Mas houve também crescimento das expectativas menos otimistas.



#### O que esperar em 2023?

Esse ano certamente será desafiador para o mercado vidreiro, pois a economia do ponto de vista macroeconômico pode ter uma grande desaceleração a partir do primeiro trimestre decorrente aos efeitos dos 13,75% da taxa Selic ao ano.

Fonte: <https://vidroimpresso.com.br/noticia-setor-vidreiro/o-que-esperar-do-setor-vidreiro-em-2023>

## 2. Resumo

### 2.7 Principais dificuldades

Segundo o que consta no Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, ela vem passando por situação de crise econômica e financeira desde que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que estava em curso a "Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)"; considerando que todas as esferas da Administração Pública decretaram situação de emergência (União: Lei Federal 13.979/2020), determinando, dentre outras medidas, a restrição da circulação de pessoas.

Logo, esse período, de aproximadamente de 02 (dois) anos, fez com que a Vidrologia tivesse menos demanda por produtos e serviços diante das restrições que impossibilitavam o ingresso dos seus colaboradores nas casas e escritórios dos seus clientes. Afinal, a Vidrologia atua no comércio varejista e atacadista de vidros, espelhos e vitrais, e as medidas adotadas no ano de 2020 pelos governos estadual e federal restringiam a abertura dos estabelecimentos de comércio. Isso fez com que muitos clientes optassem por dar férias coletivas aos seus funcionários e/ou suspendessem o atendimento ao público, mantendo apenas atividades vistas como essenciais.

Com o retorno gradativo das atividades, a Vidrologia vem buscando todas as alternativas possíveis para suplantar este período de insolvência momentânea, porém estas se mostraram insuficientes. Portanto, a Recuperanda apresentou dificuldades momentâneas e chegou ao atual quadro de endividamento, principalmente, pelos seguintes fatores:

1. Quebra abrupta do faturamento quando do Covid;
2. Aumento da inadimplência;
3. Abusividade nas taxas de juros e custo financeiro;
4. Redução drástica das margens operacionais ante o aumento no custo dos insumos;
5. Crise no setor da economia diminuindo o poder de compra dos clientes finais dos seus produtos.



# 3. Informações Operacionais

## 3.1 Balanço Patrimonial (R\$)

Ativo Circulante			Passivo Circulante		
	31/08	31/07		31/08	31/07
[1] Caixa	2.903	4.651	[3] Obrigações tributárias	676	10.816
[2] Outros créditos	42.887	2.052	Obrigações trabalhistas	20.251	18.164
Estoque	70.108	62.338	Fornecedores	11.273	11.273
Clientes	54.188	54.188	[4] Outras obrigações CP	391.204	246.894
<b>AC Total:</b>	<b>170.086</b>	<b>123.230</b>	<b>PC Total:</b>	<b>423.404</b>	<b>273.198</b>
Ativo Não Circulante			Passivo Não Circulante		
	31/08	31/07		31/08	31/07
Imobilizado	82.433	82.433	Empréstimos	1.403.107	1.403.107
<b>ANC Total:</b>	<b>82.433</b>	<b>82.433</b>	Outras obrigações LP	47.138	48.106
			<b>PNC Total:</b>	<b>1.450.244</b>	<b>1.451.213</b>
			Patrimônio Líquido		
	31/08	31/07		31/08	31/07
			C. Social	80.000	80.000
			Prej. Acumulados	-1.701.129	-1.612.697
			<b>PL Total:</b>	<b>-1.621.129</b>	<b>-1.532.697</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>252.520</b>	<b>205.663</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>252.520</b>	<b>205.663</b>

### Notas Explicativas:

[1] Caixa: queda de 38% em seu valor, referente a R\$ 1,7 mil;

[2] Outros créditos: aumento de 1990%, somando R\$ 40,8 mil;

[3] Obrigações tributárias: queda de 94% em seu valor, o que corresponde a -R\$ 10,1 mil;

[4] Outras obrigações CP: aumento de 58% em seu valor, o que representa R\$ 144,3 mil.

### Conclusões do período:

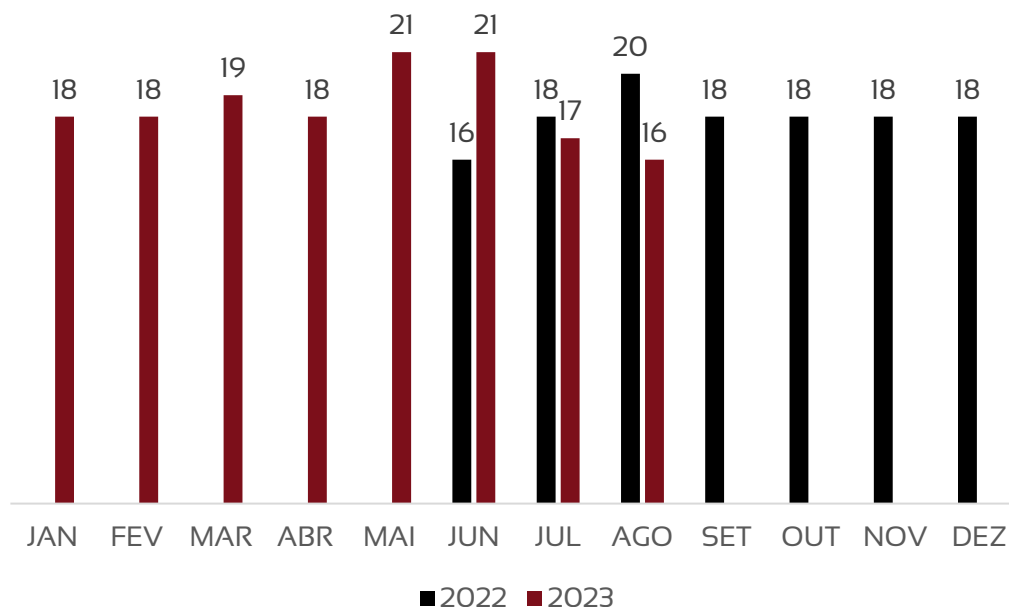
Houve aumento de 22,8% no total de ativos e passivos em comparação ao mês anterior;

A Recuperanda acumulou um prejuízo de -R\$ 88,4 mil entre os meses de julho e agosto (5% de variação).

# 3. Informações Operacionais

## 3.2 Quadro de funcionários

Houve uma queda (-1) no número de funcionários, mas o valor gasto em folha aumentou.



Assim, tem-se um total de 16 funcionários para o mês de agosto e uma projeção de R\$ 31.336,49 referente às folhas de pagamento de funcionários.

A Recuperanda possui certificado quanto à regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, da Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.

“Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito.”

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

### Notas Explicativas:

Não foi fornecida informação adicional à respeito de possíveis pagamentos de pró-labore ao longo do período.

# 4. Demonstração de Resultados

## 4.1 Análise do faturamento

	AGOSTO	2023
Receita Bruta Operacional	0	735.246
[-] Deduções	0	(30.772)
<b>[1] Receita Líquida Operacional</b>	0	704.474
[-] Custo de Mercadoria Vendida	0	0
<b>Lucro/Prejuízo Bruto</b>	0	704.474
<b>[2] [-] Despesas Operacionais</b>	(88.431)	(998.534)
<b>[3] EBITDA</b>	(88.431)	(294.059)
Receita Não Operacional	0	0
Resultado Financeiro	0	0
[-] IR e Contribuição IRRF	-	-
<b>Lucro Líquido</b>	(88.431)	(294.059)

### Notas Explicativas:

**[1] Receita Líquida Operacional:** a Recuperanda não apresentou geração de receitas para o mês de agosto.

**[2] Despesas Operacionais:** as despesas tiveram uma queda de 42% em relação ao mês anterior.

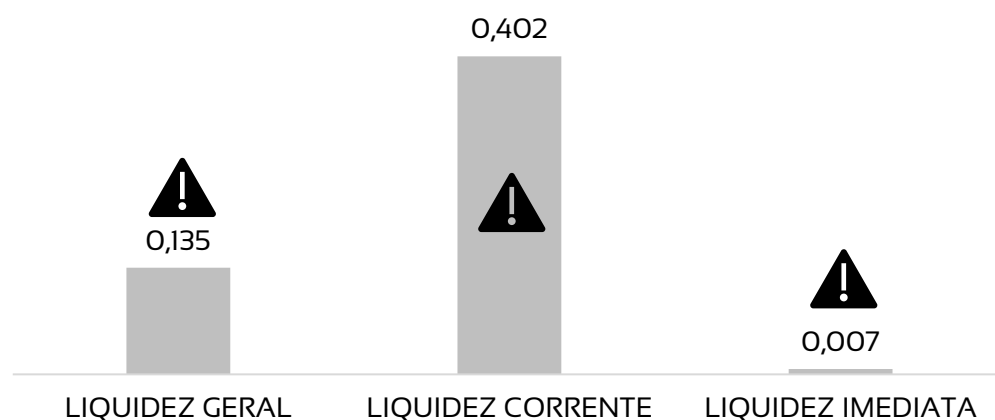
**[3] EBITDA:** A Recuperanda apresentou um EBITDA negativo, cujo valor foi, em agosto, -R\$ 88,4 mil. Contudo, não há diferença para o resultado líquido, uma vez que não foram evidenciadas contas financeiras.

### Conclusões do período:

Mesmo com uma melhora nos resultados em julho, a Recuperanda voltou a não gerar receitas em agosto, de modo que suas atividades operacionais somente acumularam um prejuízo oriundo de despesas.

## 4. Demonstração de resultados

### 4.2 Avaliação de Índices



Os valores do mês de agosto apresentam baixíssimos índices de liquidez, o que significa um poder de pagamento muito deficitário pela Recuperanda.

1. Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, há R\$ 0,14 em ativos para cobertura das dívidas;
2. Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,4 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas;
3. Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,007 em disponibilidades para cobertura das dívidas.

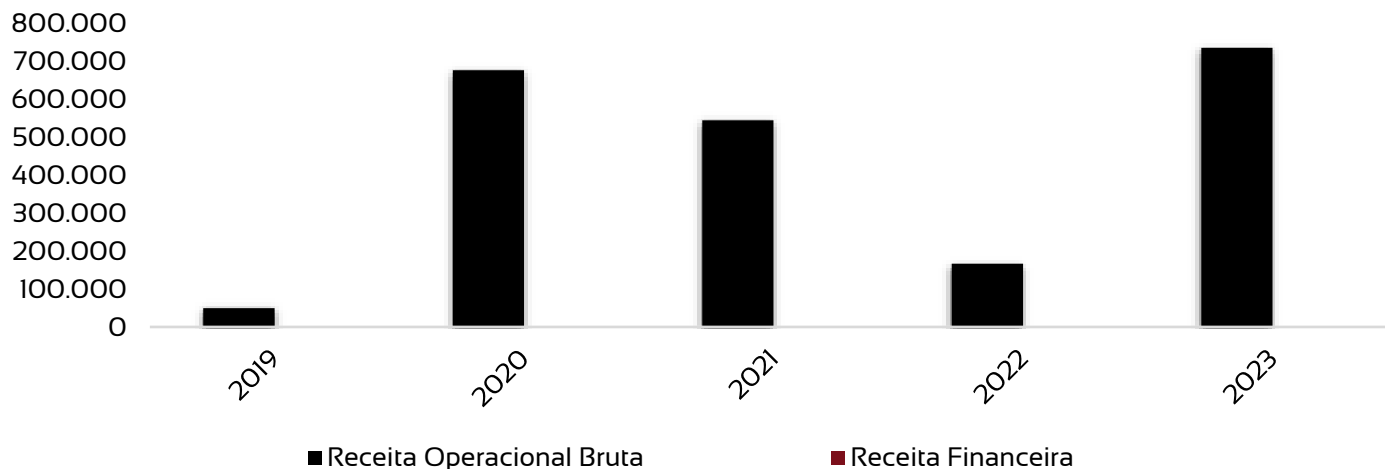
#### Notas Explicativas:

Saúde da empresa – Índices > 1: Maior capacidade de pagamento

# 4. Demonstração de Resultados

## 4.3 Gráfico acumulado

### ORIGEM DA RECEITA



A Recuperanda não possui receitas não operacionais. Todo seu faturamento se origina em suas atividades de prestação de serviços de venda.



### Notas Explicativas:

[1] **Receitas:** concentra recursos provenientes da prestação de serviços de venda e instalação de projetos em vidros e espelhos sob medida (100% operacional até o momento em 2023).

[2] **Despesas:** os maiores gastos que a Recuperanda teve em agosto referem-se a 72% de despesas gerais, majoritariamente referentes às atividades operacionais executadas pela empresa.

[3] **EBITDA:** refere-se ao valor sem considerar impostos, resultados financeiros e depreciações. Há, em 2023, pouca diferença em relação ao resultado operacional.

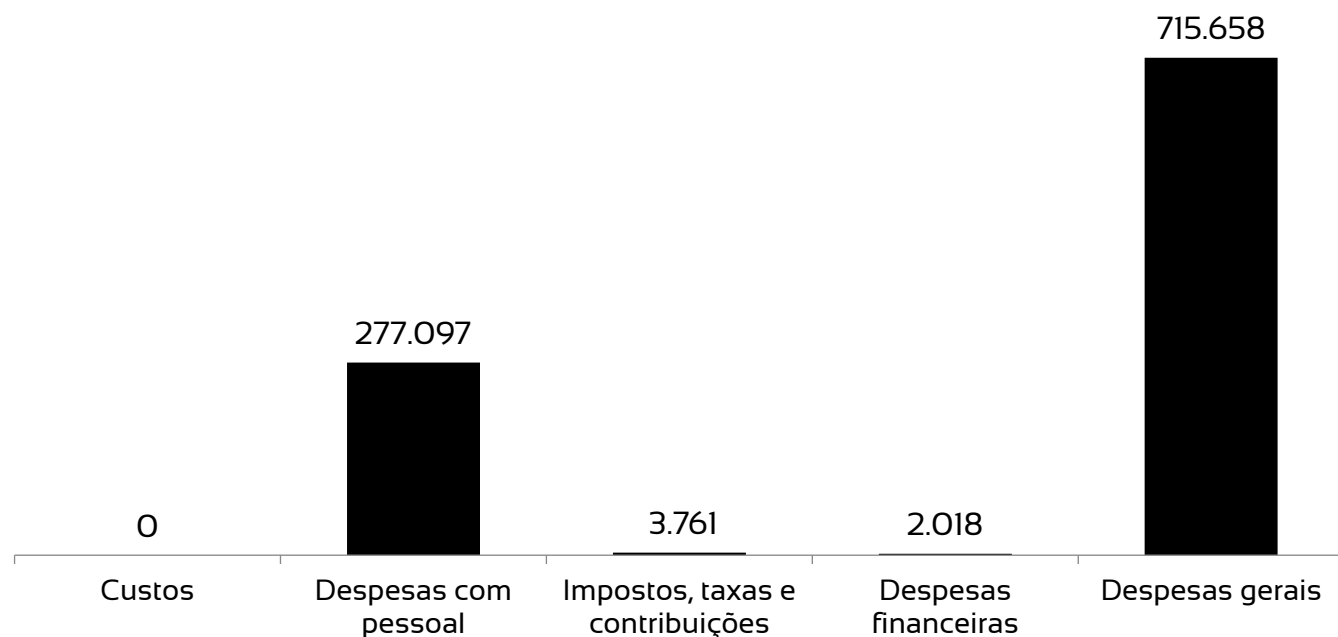
### Conclusões do período:

Mesmo com uma melhora nos resultados em julho, a Recuperanda voltou a não gerar receitas em agosto, de modo que suas atividades operacionais somente acumularam um prejuízo oriundo de despesas.

## 4. Demonstração de Resultados

### 4.3 Gráfico acumulado

#### ORIGEM DAS DESPESAS



A Recuperanda não possui custos, apenas despesas.\*

#### Notas Explicativas:

[1] **Receitas:** concentra recursos provenientes da prestação de serviços de venda e instalação de projetos em vidros e espelhos sob medida (100% operacional até o momento em 2023).

[2] **Despesas:** os maiores gastos que a Recuperanda teve em agosto referem-se a 72% de despesas gerais, majoritariamente referentes às atividades operacionais executadas pela empresa.

[3] **EBITDA:** refere-se ao valor sem considerar impostos, resultados financeiros e depreciações. Há, em 2023, pouca diferença em relação ao resultado operacional.

#### Conclusões do período:

Mesmo com uma melhora nos resultados em julho, a Recuperanda voltou a não gerar receitas em agosto, de modo que suas atividades operacionais somente acumularam um prejuízo oriundo de despesas.

# 5. Endividamento total

## 5.1 Endividamento total

O endividamento de uma empresa é o percentual de capital de terceiros utilizado por ela para financiar seus ativos, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu ativo com recursos próprios ou de terceiros.

ENDIVIDAMENTO								
ÍNDICES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
Curto Prazo	3%	5%	127%	124%	122%	185%	192%	168%
Longo Prazo	1368%	1519%	1423%	1397%	986%	982%	972%	574%
Endividamento geral	1371%	1524%	1550%	1522%	1108%	1167%	1164%	742%

# 5. Endividamento total

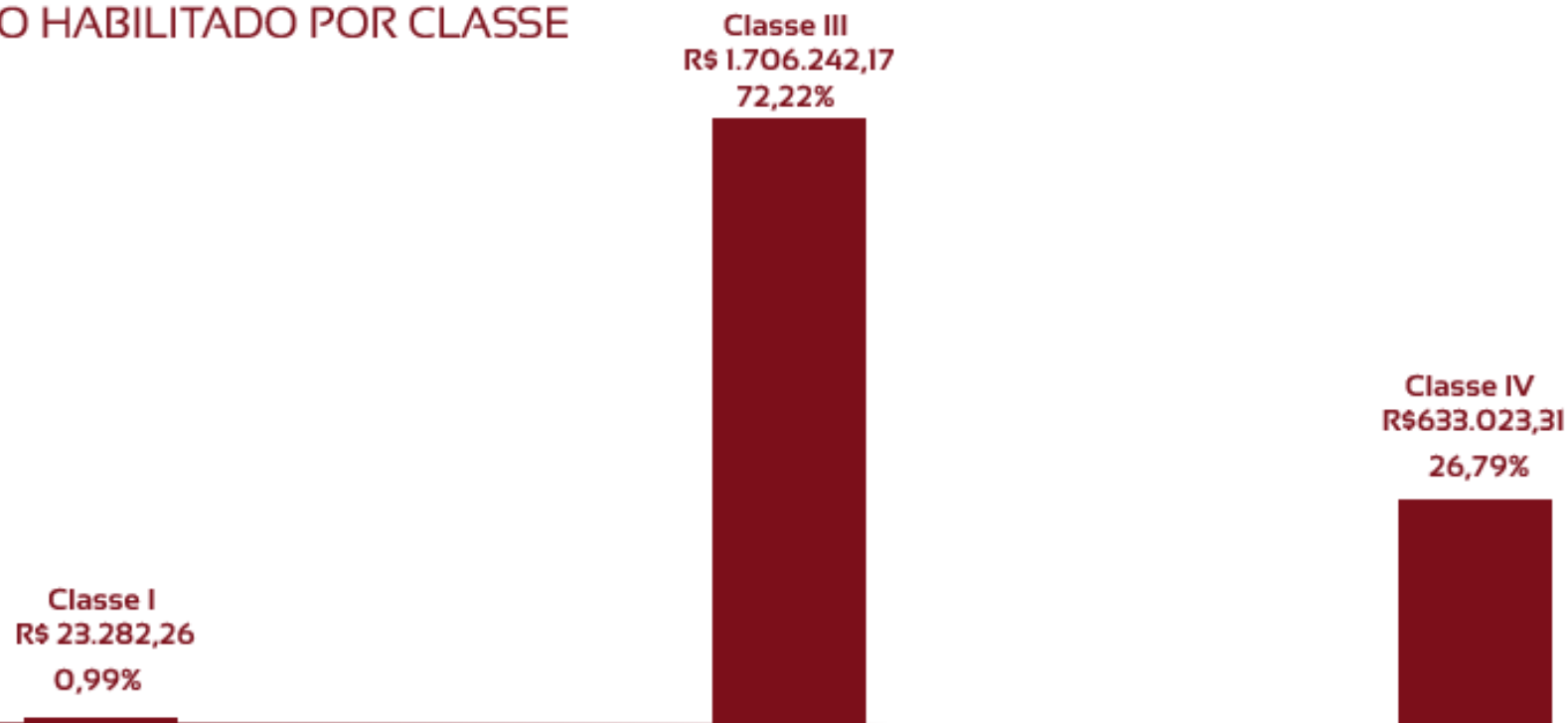
## 5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

São classificados os seguintes créditos sujeitos à Recuperação Judicial:

### CREDITO HABILITADO POR CLASSE

CLASSE	QTDE. DE CREDORES	CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE	% DE CRÉDITO POR CLASSE
Classe I	7	R\$ 23.282,26	0,99%
Classe III	8	R\$ 1.706.242,17	72,22%
Classe IV	4	R\$ 633.023,31	26,79%
<b>TOTAL DE CRÉDITO GABILITADO EM (R\$)</b>	<b>19</b>	<b>R\$ 2.362.547,74</b>	<b>100,00%</b>

### CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE

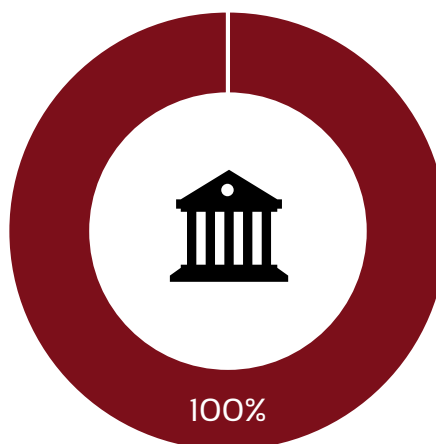




# Informações Operacionais

## Passivos Tributários

FEDERAIS		ESTADUAIS		MUNICIPAIS	
Valor em aberto:	R\$ 49.118,32	Valor em aberto:	R\$ -	Valor em aberto:	R\$ 198,84
Valor Parcelado:	R\$ 61.540,62	Valor Parcelado:	R\$ -	Valor Parcelado:	R\$ -
Valor pago mês (parcelamentos):	R\$ 978,28	Valor pago mês (parcelamentos):	R\$ -	Valor pago mês (parcelamentos):	R\$ 99,42



- TRIBUTOS FEDERAIS
- TRIBUTOS ESTADUAIS
- TRIBUTOS MUNICIPAIS

## 6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos



### *Notas explicativas:*

1. A Recuperanda não apresentou uma Demonstração de Fluxo de Caixa analítica, somente uma planilha com saídas e entradas sem detalhamento. Logo, solicita-se, para o próximo relatório mensal, os valores inicial e final, com a variação ocorrida em caixa de forma mais clara.

# 7. Cumprimento do Plano

## 7.1 Resumo das condições por classe

A Aprovação do Plano de Recuperação Judicial se deu em Assembleia Geral de Credores realizada em 25/05/2023.

### PREMISSAS APROVADAS EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

CLASSE	ITEM DO PLANO	CARÊNCIA	DESÁGIO	PARCELAS / PRAZO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Classe I - CRÉDITOS LIMITADOS A 150 SALÁRIOS MÍNIMOS	6.1. (PRJ)	11 MESES	50%	PARCELA ÚNICA	TR + 1% a.a. (**)
Classe I - CRÉDITOS EXCEDENTES A 150 SALÁRIOS MÍNIMOS (*)	6.1. (PRJ)	22 MESES	75%	16 PARCELAS SEMESTRAIS / 8 ANOS	TR + 3% a.a. (**)
Classe II (*)	7.1. (PRJ)	22 MESES	75%	16 PARCELAS SEMESTRAIS / 8 ANOS	TR + 3% a.a. (**)
Classe III - GERAL	8.1. (PRJ)	22 MESES	75%	16 PARCELAS SEMESTRAIS / 8 ANOS	TR + 3% a.a. (**)
Classe III - CREDITORES COLABORATIVOS FINANCEIROS	1.1. (Aditivo )	12 MESES	30%	96 MENSAIS	TR + 0,7% a.m
Classe III - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES (¹)	1.2. (Aditivo )	6 MESES	75%	5% A CADA COMPRA	N/A
Classe III - CREDITORES COM PARCELAS DE VALORES ÍNFIMOS (²)	1.3. (Aditivo )	90 DIAS	70%	PARCELA ÚNICA	N/A
Classe IV - GERAL	9.1. (PRJ)	22 MESES	75%	16 PARCELAS SEMESTRAIS / 8 ANOS	TR + 3% a.a. (**)
Classe IV - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES (¹)	1.2. (Aditivo )	6 MESES	75%	5% A CADA COMPRA	N/A
Classe IV - CREDITORES COM PARCELAS DE VALORES ÍNFIMOS (²)	1.3. (Aditivo )	90 DIAS	70%	PARCELA ÚNICA	N/A

(\*) Os prazos são contados à partir da decisão homologatória.

(\*\*) A correção incidirá desde o deferimento do pedido da Recuperação Judicial. (18/04/2022)

(¹) Credores sujeitos às premissas aplicadas na Classe III - Quirografários.

(¹) 1.2. (iii) - Aditivo do PRJ: Na hipótese das recuperandas não terem realizado compras capazes de saldar o débito dentro do período de 90 (noventa) meses e havendo eventual saldo remanescente após a compensação referida nos itens precedentes, este será pago em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

(²) credores classe III e IV que sejam titulares de saldo de crédito que não ultrapassem o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Credores com crédito acima de R\$ 20.000,00, poderão aderir a este Item renunciando o saldo do crédito habilitado na Recuperação Judicial.

(¹) (²) A adesão ocorrerá mediante a assinatura de Termo presente no Anexo I do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

# 7. Cumprimento do Plano

## 7.1 Resumo das condições por classe

A Aprovação do Plano de Recuperação Judicial se deu em Assembleia Geral de Credores realizada em 25/05/2023.

### PREMISSAS APROVADAS EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

CLASSE	ITEM DO PLANO	CARÊNCIA	DESÁGIO	PARCELAS / PRAZO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Classe I - CRÉDITOS LIMITADOS A 150 SALÁRIOS MÍNIMOS	6.1. (PRJ)	11 MESES	50%	PARCELA ÚNICA	TR + 1% a.a. (**)
Classe I - CRÉDITOS EXCEDENTES A 150 SALÁRIOS MÍNIMOS (*)	6.1. (PRJ)	22 MESES	75%	16 PARCELAS SEMESTRAIS / 8 ANOS	TR + 3% a.a. (**)
Classe II (*)	7.1. (PRJ)	22 MESES	75%	16 PARCELAS SEMESTRAIS / 8 ANOS	TR + 3% a.a. (**)
Classe III - GERAL	8.1. (PRJ)	22 MESES	75%	16 PARCELAS SEMESTRAIS / 8 ANOS	TR + 3% a.a. (**)
Classe III - CREDITORES COLABORATIVOS FINANCEIROS	1.1. (Aditivo )	12 MESES	30%	96 MENSAIS	TR + 0,7% a.m
Classe III - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES (¹)	1.2. (Aditivo )	6 MESES	75%	5% A CADA COMPRA	N/A
Classe III - CREDITORES COM PARCELAS DE VALORES ÍNFIMOS (²)	1.3. (Aditivo )	90 DIAS	70%	PARCELA ÚNICA	N/A
Classe IV - GERAL	9.1. (PRJ)	22 MESES	75%	16 PARCELAS SEMESTRAIS / 8 ANOS	TR + 3% a.a. (**)
Classe IV - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES (¹)	1.2. (Aditivo )	6 MESES	75%	5% A CADA COMPRA	N/A
Classe IV - CREDITORES COM PARCELAS DE VALORES ÍNFIMOS (²)	1.3. (Aditivo )	90 DIAS	70%	PARCELA ÚNICA	N/A

(\*) Os prazos são contados à partir da decisão homologatória.

(\*\*) A correção incidirá desde o deferimento do pedido da Recuperação Judicial. (18/04/2022)

(¹) Credores sujeitos às premissas aplicadas na Classe III - Quirografários.

(¹) 1.2. (iii) - Aditivo do PRJ: Na hipótese das recuperandas não terem realizado compras capazes de saldar o débito dentro do período de 90 (noventa) meses e havendo eventual saldo remanescente após a compensação referida nos itens precedentes, este será pago em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

(²) credores classe III e IV que sejam titulares de saldo de crédito que não ultrapassem o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Credores com crédito acima de R\$ 20.000,00, poderão aderir a este Item renunciando o saldo do crédito habilitado na Recuperação Judicial.

(¹) (²) A adesão ocorrerá mediante a assinatura de Termo presente no Anexo I do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

Conforme Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, realizada em 25/05/2023, os pagamentos a serem realizado encontram-se em período de carência.



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.3 Alienação de ativos

Não foram descritas, em seu plano, movimentações específicas nesse sentido visando a reestruturação da empresa.

### **Observações:**

**[I] OPERAÇÃO DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:** A Recuperanda poderá, a seu critério e a qualquer momento, realizar quaisquer operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões e transformações ou promover a transferência de bens, inclusive fundos de investimentos previstos na legislação em vigor e para terceiros, bens como de alienação da participação societária de sua emissão para terceiros, desde que tais operações não resultem em:

- (i) diminuição da totalidade dos bens de titularidade da Recuperanda, que afetem negativamente o cumprimento das obrigações da Recuperanda assumidas neste PRJ;
- (ii) aumento do endividamento total da Recuperanda.

*Fonte: Plano de Recuperação Judicial da Vidrologia*

# 8. Extras

## 8.3 Glossário

**AC** - Ativo Circulante

**ACF** - Ativo Circulante Financeiro

**ACO** - Ativo Circulante Operacional

**AJ** - Administrador Judicial

**ANC** - Ativo Não Circulante

**A.V.** – Análise Vertical

**BP** - Balanço Patrimonial

**DRE** - Demonstrativo de Resultado do Exercício

**EBITDA** - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

**IFs** - Instituições Financeiras

**LL** - Lucro Líquido

**PC** - Passivo Circulante

**LP** - Longo Prazo

**CP** - Curto Prazo

**PL** - Patrimônio Líquido

**PNC** - Passivo Não Circulante

**RJ** - Recuperação Judicial

**RL** - Receita Líquida





Adm Judicial

Ribeirão Preto - Matriz

(16) 3505-0000

Av. Presidente Vargas, 2121 / Sala 102  
Times Square Business / 14020-260

São Paulo

(11) 2847-4545

Av. Paulista, 2.300 / Andar Pilotis  
Cequeira César / 01310-300